



## Informativo – Atuação do COMDEC (Conselho Municipal de Defesa Civil) – Município de Alegre/ES – Ano 2025

Nos termos da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, e 37, caput**, que garantem o direito de acesso à informação e os princípios da administração pública, bem como da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**, que assegura o direito do cidadão ao acesso a informações públicas, o Município de Alegre/ES, por meio da **Superintendência de Proteção Civil e Defesa Civil**, apresenta informações relativas à atuação do **Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** no exercício de 2025.

O COMDEC foi instituído pelas **Leis Municipais nº 2.602/2003, nº 3.258/2013 e nº 3.377/2016**, tendo como base normativa a **Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC)**, que estabelece sua competência para atuar **preventivamente, consultivamente e deliberativamente em situações de risco, emergência e calamidade pública**.

Conforme o **artigo 7º da Lei nº 12.608/2012**, o COMDEC tem atuação estratégica, podendo ser convocado **ordinária ou extraordinariamente, conforme a necessidade operacional do município**.

No exercício de 2025, até a presente data, o COMDEC **não realizou reuniões ordinárias ou extraordinárias**, pois não foram identificadas demandas emergenciais ou situações que exigissem sua mobilização. Sua atuação é **flexível e ocorre sob demanda, assegurando pronta resposta a possíveis eventos adversos**.

Dessa forma, não há calendário fixo de reuniões, tampouco atas registradas para o período, uma vez que o Conselho atua de forma ativa, porém isso nem sempre ocorre através de reuniões formais.

A **Superintendência de Proteção Civil e Defesa Civil reforça que todas as futuras convocações, reuniões e deliberações do COMDEC serão amplamente divulgadas pelos canais oficiais do Município, incluindo o site institucional e o Portal da Transparência**, garantindo o acesso público conforme os princípios da publicidade e da transparência previstos na LAI.

O Município de Alegre/ES reafirma seu compromisso com a **transparência, a governança pública e a promoção da participação social qualificada nas ações de defesa civil**, assegurando informações claras e acessíveis à população.

Alegre/ES, 07 de agosto de 2025.

**WILLIAN DOS SANTOS SOUZA**  
Superintendente de Proteção Civil e Defesa Civil